



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento dos Vereadores Edson da Silva Leal, Vagner Pfütze e Jeferson Gama, no dia 05 de Março de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, Irá até o aeroporto Salgado Filho para embarcar para Brasília-DF.

**Parágrafo único.** Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de março de 2024.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de março de 2024.

Ver. **JEFERSON GAMA**

1º Secretário